

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 244 - DE 08 DE JUNHO DE 1984

EMENTA: Homologa o segundo termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Financiadora de Estudos e Projetos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o segundo termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), tendo como objetivo dar nova redação à cláusula 1ª, item 1, do convênio original, elevando de US\$ 900.000,00 (novecentos mil dólares) a US\$ 1.261.870,05 (hum milhão, duzentos e sessenta e hum mil, oitocentos e setenta dólares e cinco centavos) os recursos a serem concedidos à Universidade, tudo de acordo com as especificações constantes dos autos do Processo nº 07.427/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração